



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
LEI MUNICIPAL 8.129 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013
Secretaria Executiva: Avenida Antônio Segre, nº 81 - Ponte de
Campinas - CEP 13201-155- Jundiaí -SP
Tel. 4589-6778 e 4589-6777
Site: comdipi.jundiai.sp.gov.br e-mail comdipi@jundiai.sp.gov.br

16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA BIÊNIO 2024-2026

Ata da 16ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI Biênio 2024-2026, realizada aos 10 de julho de 2025, às 14 horas, de forma presencial no espaço do CCI Vila Hortolândia - Avenida Alexandre Ludke, 700. Foram consideradas como presença na reunião os Conselheiros que participaram presencialmente, concordando com as deliberações propostas, conforme registro no livro de presença nº 03 de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, às fls.: 88 frente e verso, 89 frente, com a participação dos ouvintes, constantes no livro de presença nº 03 de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI, às fls. 89 verso. Houve justificativas de faltas dos seguintes Conselheiros; Adriana Rossi da Costa Caetano, Claudia Simone Pereira, Maria Roseli Maestrello, Teresa Nering Borçari, Helena Aparecida G. Tizato, Alessandra de Araujo Citelli e Valdeci Rodrigues de Sousa. Contamos com as presenças na reunião Sonia Maria Ferraz – UGADS/CONSELHOS, Kelly Cristina Galbieri – FUMAS; Bruno C.M. Ferreira – UGADS/sede; Rogério José Levada – Diretoria de Conselhos e Entidades; Onésimo Mizari. A Presidente Maria Sueli Hespanhol agradeceu a presença de todos e deu início à reunião, antes da leitura da pauta **01 – Deliberação. 1.1 – Aprovação da ata da reunião ordinária dia 12/06/2025. 1.2 – Recomposição da Mesa Diretora: Coordenadora Suplente, Secretaria Titular, Secretaria Suplente. 02 – Apresentação FUMAS: vagas da Vila Residencial dos Idosos Prefeito Ary Fossen. 03 – Calendário de Visitas as Instituições de Longa Permanência. 04 – Apresentação da Gestão UGADS – Projeto de aquisições de climatizador para conforto térmico do CCI Argos – salão de festas. 05 – Informes Gerais.** Solicita a inclusão um item de pauta para **deliberação:** Semana do Idoso: Unidade de Gestão de Cultura/Departamento de Cultura duas apresentações. Inclusão aprovada. Explica que irá ser necessário alteração de apresentação, do item **04 – Apresentação da Gestão UGADS – Projeto de aquisições de climatizador para conforto térmico do CCI Argos – salão de festas, para depois do item 1.2, este também é um item de deliberação,** também aprovado. Seguindo para o item de pauta **01 – Deliberação 1.1 – Aprovação da ata da reunião ordinária dia 12/06/2025,** a Conselheira Maria Elidia Zeni solicitou alteração na ata, sugere que na frase todos votaram a favor no chat, com um voto contra deveria ser: A votação foi no chat e com apenas um voto contra, foi eleita com a maioria dos votos. Em tempo na ata do dia 08/05/2025 solicita correção: pois consta que os 02 projetos foram avaliados pela comissão de

políticas públicas e mesa diretora e a correção é de que a avaliação foi feita somente pela mesa diretora e pede para corrigir também a parte do CCI Itinerante, pois quando foi apresentado o projeto, ela falou sobre o valor ter ultrapassado novamente e sugeriu então que fosse feito um projeto separado e gostaria que constasse dessa maneira na ata, porque o valor excedido segundo foi explicado é por conta da CCI Itinerante e sugere então criar um CRAS Itinerante exclusivo de idoso e solicita correção em seu nome para Maria Elidia, esclarecido que as alterações foram feitas, nada mais a acrescentar foi aprovada. Passando para o **item de pauta 1.2 – Recomposição da Mesa Diretora: Coordenadora Suplente, Secretária Titular, Secretária Suplente.** A Presidente do COMDIPI Maria Sueli Hespanhol, esclarece a necessidade de recomposição das vagas na Mesa Diretora, solicita quem tem interesse em ocupa-las. A Conselheira Telmeli de Andrade se apresenta para a vaga de Coordenadora Suplente. Passando a fala para a Conselheira Gelza Paula Ferreira de Almeida que coloca que ficaria como Secretária Suplente e sugere que para Secretária Titular seja a Conselheira Alessandra de Araujo Citelli. Assim foi aprovada, ficando para a próxima reunião o aceite da Conselheira Alessandra de Araujo Citelli, pois a mesma estava ausente da reunião, com justificativa. Seguindo para o **item de pauta 04 – Apresentação da Gestão UGADS – Projeto de aquisições de climatizador para conforto térmico do CCI Argos – salão de festas,** apresentação realizada pelo Técnico da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social Bruno C.M. Ferreira que coloca que é Assistente de Administração e hoje exercendo a função de gerente de projetos. Inicia esclarecendo realizando um levantamento, gestão passada atendendo a pedidos dos idosos que frequentam o CCI ARGOS, principalmente os que utilizam o salão de festas para as diversas atividades, instalar ar condicionado no referido salão, que na época com a instalação teriam que mexer em toda parte elétrica na época R\$ 280.000,00, com a atualização do orçamento hoje R\$ 400.000,00. Assim verificando outras alternativas elaborou um projeto. Após pesquisa de mercado e consulta a empresas especialistas, a melhor solução apresentada e com melhor custo benefício foi a aquisição de: 2 climatizadores industriais móveis, no valor de R\$ 23.700,00 – Unidade sendo R\$ 47.400,00 valor total. Após esclarecimentos sobre funcionamento dos aparelhos, capacidade técnica, local a ser instalado, sobre a empresa, se a rede elétrica tinha suporte para os aparelhos, o projeto foi aceito, deliberado e aprovado até o valor de R\$ 50.000,00. Os Conselheiros solicitaram que estivesse instalados para as comemorações da Semana do Idoso. Segue abaixo a apresentação do **Projeto: Garantia de Conforto Térmico e Bem-Estar aos idosos.**

CCI

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO



PROJETO

Garantia de
**CONFORTO TÉRMICO
E BEM-ESTAR**
aos idosos

Aquisição de
**Climatizadores para o
CCI**

CCI
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

JUSTIFICATIVA

Para garantir o bem-estar e a segurança dos idosos nas atividades do CCI, especialmente as mais frequentadas, é fundamental assegurar conforto térmico, prevenindo riscos à saúde. Diante de episódios anteriores de mal-estar causados pelo calor durante os bailes, torna-se prioritário o investimento em infraestrutura adequada..

CCI
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

SOLUÇÃO

Após pesquisa de mercado e consulta à empresas especialistas, a melhor solução apresentada e com melhor custo benefício foi a aquisição de:

2 CLIMATIZADORES INDUSTRIAIS



CCI

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

RESULTADOS ESPERADOS

REDUÇÃO DA TEMPERATURA:

Estima-se a redução de até 11° C na temperatura média em dias quentes (37° C)

RENOVAÇÃO DO AR:

Troca contínua do ar do ambiente por ar resfriado

QUALIDADE DO AR:

Ar resfriado, úmido e limpo

CONSUMO DE ENERGIA:

Redução aproximada de 67% do consumo de energia, comparado ao ar condicionado.



CCI

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

INVESTIMENTO

2 CLIMATIZADORES MÓVEIS

R\$ 23.700,00 – Unidade

R\$ 47.400,00 valor total

VALOR 8X MENOR quando comparado ao ar condicionado.

CCI

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO



INVESTIMENTO

2 CLIMATIZADORES
MÓVEIS

R\$ 23.700,00 - Unidade

R\$ 47.400,00 valor total

VALOR 8X MENOR
quando comparado ao
ar condicionado.



NECESSIDADE CCI:

84.000 m³

CAPACIDADE APARELHO:

100.000 m³

Não precisa de instalação.
Possui base com rodinhas
para ser transportado de lugar.

Passando para o **item de pauta que foi incluído: Semana do Idoso: Unidade de Gestão de Cultura/Departamento de Cultura duas apresentações.** A Presidente do COMDIPI Maria Sueli Hespanhol explica que Unidade de Gestão de Cultura/Departamento de Cultura na Semana do Idoso quer promover duas ações culturais propondo a contratação de dois grupos de intervenção artística para compor a programação do evento de encerramento da referida semana a saber: 1. Cirandeiros da Japy Proposta: Apresentação cultural com roda de ciranda e manifestações da cultura popular tradicional. Valor proposto: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) 2. Geração +60 Proposta: Intervenção artística com músicas, danças e performances protagonizadas por artistas com idade a partir de 60 anos. Valor proposto: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Como é uma ação de uma unidade externa e referente a Lei n.º 10.314, de 19 de março de 2025 Nos casos em que o COMDIPI aprovar projetos e ações intrínsecos a outras Unidades de Gestão, com autorização da UGADS, poderão ser abertos créditos adicionais suplementares com recursos do Fundo em outros órgãos do Poder Executivo Municipal para execução dos objetivos deliberados pelo Conselho, assim precisa passar pelo Conselho para deliberação, mas ao aporte financeiro estará dentro da Semana do Idoso que já foi aprovada. Após as explicações foi deliberado. Seguindo para o **item de pauta 02 – Apresentação FUMAS: vagas da Vila Residencial dos Idosos Prefeito Ary Fossen**, apresentada como segue pela Diretora de Ação Social da FUMAS Kelly Cristina Galbieri:

VILA RESIDENCIAL DOS IDOSOS I

LEI 5.293 DE 02/09/1999 e LEI 6.950 DE 12/11/2007

O Vila Residencial dos Idosos I foi criado a partir de um pedido feito pelos delegados participantes do IV Congresso dos aposentados e pensionistas da região de Jundiaí em 1999, onde se colocava a questão da necessidade de construção de conjuntos habitacionais para idosos de baixa renda.

Trata-se de um espaço administrado pela FUMAS (Fundação Municipal de Ação Social) com 22 (vinte e duas) casas, sendo duas delas adaptadas, espaço de lazer, estacionamento e lixeira.

Os requisitos para a seleção dos interessados em obter permissão de uso das unidades habitacionais da Vila Residencial dos Idosos I (conforme Decreto Municipal nº 20.982, de 20 de novembro de 2007, alterado pelo Decreto nº 21.015 de 06 de dezembro de 2007) são mantidos até os dias de hoje.

É necessário ter mais de 60 anos de idade, não ser proprietário, possuidor, ou beneficiário de direito real de uso sobre quaisquer bens imóveis, possuir renda entre 1 e 2 salários mínimos, ter bom estado de saúde física e mental, atestado por médico da rede pública de saúde, possuir familiares que possam se responsabilizar por suas necessidades principais e residir em Jundiaí há pelo menos cinco anos.

Para a primeira seleção de idosos a serem contemplados com uma vaga foi realizada entre novembro e dezembro de 2007 a inscrição dos interessados na sede da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura desta cidade.

Em 31 de janeiro de 2008 foi publicado o Edital nº 01 da Prefeitura de Jundiaí com o resultado da avaliação dos candidatos:

- Candidatos habilitados/atendiam aos critérios: 83
- Candidatos que não compareceram para entrega de documentação: 22
- Candidatos que desistiram: 26
- Candidatos que não atendiam aos critérios: 54

No dia 11 de fevereiro de 2008 foi realizado o sorteio no "Parque Comendador Antonio Carbonari" e preenchidas as vagas para as 22 unidades habitacionais, permanecendo ainda outros 59 idosos na lista de suplentes (outros dois desistiram). O Edital nº 02 de 21 de fevereiro de 2008 trouxe o nome dos contemplados e a lista de suplentes.

Em 27 de fevereiro de 2008 foram entregues as chaves do "Vila Residencial dos Idosos I" na Rua Daniel da Silva nº 158 – Fazenda Grande – Jundiaí/SP.

Em 11 de abril de 2019 foi assinado o termo de permissão de uso do último suplente, pondo fim à lista de inscritos de 2007. Em 26 de novembro de 2019 foi realizada uma reunião entre a FUMAS e a UGADS para tratar dos próximos habilitados para o Vila Residencial dos Idosos I – Prefeito Ary Fossen, onde restou decidido que não seriam abertas novas inscrições naquele momento por conta da baixa rotatividade.

Após reuniões entre a Diretoria de Ação Social, a Procuradoria Jurídica Fundacional e a Superintendência da FUMAS, em 20 de maio de 2020 foi publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí o Ato Normativo nº 70 que trata dos critérios de indicação dos novos idosos para ocupação das casas desocupadas, sendo devidamente ratificado em Secretaria Executiva no dia 22/06/2020.

Então, estando em vigor até os dias de hoje o Ato Normativo nº 70, a FUMAS obedece ao artigo 2º onde estão previstos os **critérios para indicação de novos idosos que tenham interesse na ocupação das unidades vagas**. São eles:

1 – Prioridade de atendimento ao idoso beneficiário do "Auxílio Moradia".

II – Demanda habitacional do idoso já assistido pela FUMAS e residente em áreas submetidas a intervenção urbana de interesse público ou ainda, que ocupem áreas localizadas no Município, cuja residência tenha sido objeto de interdição, desocupação ou demolição, em função da implantação de projetos de urbanização de assentamentos precários, produção de projetos habitacionais de interesse social, execução de obras de infraestrutura e/ou implantação de equipamentos públicos ou comunitários.”

Então, em atendimento ao inciso I, no dia 15 de abril de 2025, TODOS os idosos constantes na relação de beneficiários do “Auxílio Moradia” atendidos pela FUMAS foram convocados para uma reunião na sala da Superintendência, assistindo um vídeo do local e recebendo as informações sobre a possibilidade de ocupação de uma das unidades do Residencial, porém NENHUM deles demonstrou interesse, assinando termo de ciência desistindo da oportunidade.

Estamos neste momento conferindo o cadastro dos idosos que atendam ao determinado no inciso II, uma vez que dentre os quase nove mil idosos cadastrados na FUMAS nem todos são residentes em áreas previstas no art. 2º, II do Ato Normativo nº 70.

Acreditamos que em breve teremos os novos moradores, de acordo com a lista de indicações.

Atualmente estamos com 7 casas disponíveis.

Sobre a idosa que desejava ser contemplada com uma das casas, posso afirmar que fizemos todo o possível, porém, ao encaminhar a documentação necessária (para todos os casos esse é o procedimento), a Procuradoria Jurídica Fundacional negou a vaga.

As razões são exatamente porque a Sra. Sueli não se enquadrava em nenhuma das duas possibilidades de ocupação. Portanto, não há nada que o Departamento de Ação Social ou a Superintendência possam fazer.

Espero ter contemplado suas dúvidas, mas caso reste alguma, me coloco à inteira disposição.

Atenciosamente.

Esclarece que não tem mais suplência para ocupar as vagas disponíveis, no referido Condomínio. Estão realizando uma triagem com os idosos que recebem auxílio moradia. Diz que a FUMAS paga 280 auxílio moradia no valor de R\$ 850,00. Ressalta que a triagem está sendo feita por data de inscrição no auxílio moradia, na primeira fase chamaram todos os idosos inscritos e houve recusa de todos. Coloca que um dos critérios para permanecer no condomínio é que o idoso contemplado pague 10% de um salário mínimo, que este recurso é revertido na manutenção do Condomínio. Passando para o **item de pauta 03 – Calendário de Visitas as Instituições de Longa Permanência**, a Conselheira Telmeli de Almeida esclarece que para as visitas do dia 18/07 já está organizada, irão ela, Gelza Paula Ferreira de Almeida e a Alessandra de Araujo Citelli, e solicita condução, orientamos que iremos ver a disponibilidade e que seria necessário para acompanhar uma funcionária da Prefeitura. A Conselheira Gelza Paula Ferreira de Almeida coloca que está terminando os relatórios das visitas do mês anterior. Solicita colocar as datas no grupo de whatsapp para ver quem tem disponibilidade de ir. Seguindo para o **item de pauta 05 – Informes Gerais**: A Presidente Maria Sueli Hespanhol, informa: Qua houve alteração na data da Conferência Estadual da Pessoa Idosa, como segue e-mail abaixo:



Prefeitura de Jundiaí

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa <comdipi@jundiai.sp.gov.br>

Prorrogação dos prazos das Conferências Municipais e Estadual da Pessoa Idosa

1 mensagem

Conselho Estadual do Idoso <cei@sp.gov.br>
Para: Conselho Estadual do Idoso <cei@sp.gov.br>

7 de julho de 2025 às 14:46

Aos Conselhos Municipais.

Prezadas(os), bom dia!

Conforme o **Ofício Circular nº 23/2025/CNDPI/SNDPI/MDHC**, que altera as datas da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, o **Conselho Estadual do Idoso – CEI/SP** informa que, conforme **Deliberação nº 004, de 02 de julho de 2025**, ficam **prorrogados os prazos** para a realização das Conferências Municipais e da Conferência Estadual da Pessoa Idosa, conforme as novas datas abaixo:

- **Conferências Municipais:** o prazo foi prorrogado até **31/07/2025** para a realização das conferências e até o dia **15/08/2025** para o envio ao CEI, por e-mail (xviconferenciaestadual@sp.gov.br), da documentação produzida e da indicação dos delegados, conforme a quantidade de vagas disponível para cada município, nos termos da **Deliberação nº 012, de 28 de novembro de 2024**.
- **Conferência Estadual:** prevista para ocorrer entre os dias **21 e 25 de setembro de 2025**.

Informamos que, até o momento, **não há definição sobre o local** de realização da Conferência Estadual, uma vez que o processo licitatório ainda está em andamento.

Aproveitamos para convidar todos os municípios a participarem da live que ocorrerá no dia 11/07/2025, conforme link abaixo:

Atualização sobre as Conferências Municipais e da XVI Conferência Estadual da Pessoa Idosa

O Conselho Estadual do Idoso - CEI/SP, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS, convida todos os municípios para participarem de uma live, com o objetivo de atualizar informações sobre as novas datas das Conferências Municipais e da XVI Conferência Estadual da Pessoa Idosa.

Sua participação é fundamental para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa em nosso estado.

Transmissão no Canal YouTube da EDESP
<https://www.youtube.com/watch?v=IUAn3e3xlqc>

Participantes:
Marcelo Ricci
Presidente do CEI/SP
Márcio Masella
Vice-Presidente do CEI/SP

10h às 12h
11 de julho

<https://www.youtube.com/watch?v=IUAn3e3xlqc>



Agradecemos, desde já, a colaboração de todos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Luana Paula de Sousa

Secretária Executiva
Conselho Estadual do Idoso - CEI/SP

cei@sp.gov.br | 11 2763-8052

Rua Boa Vista, 170 - 2º andar Bloco 5 - São Paulo - SP



3 anexos



Convite.png
396K



69K



(04) DELIBERAÇÃO Nº 004, 03 DE JULHO DE 2025 PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DA CONFERÊNCIA.pdf

184K

02 – A Presidente Maria Sueli Hespanhol informa que no dia 26/06/2025, em cumprimento ao Termo de Fomento 04/2024 - projeto Autonomia da Pessoa Idosa, realizado pela Cáritas Diocesana de Jundiá, em parceria com o COMDIPI, prevê um ciclo de encontros de formação sobre a Garantia de Direitos da Pessoa Idosa. Foi o 5º Encontro de Formação. Onde eu e a Vice-Presidente Maria Roseli Maestrello fomos convidadas para realizar a palestra com o Tema: Acesso aos espaços de participação Social para pessoa idosa e o Papel do COMDIPI. Como Segue:



Prefeitura de Jundiaí

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa <comdipi@jundiai.sp.gov.br>

Fwd: Divulgação 5º Encontro de Formação

3 mensagens

Adriana Donizeti de Jesus Lima <adriana.articuladorasocial@caritas.dj.org.br>
Para: Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa <comdipi@jundiai.sp.gov.br>

4 de junho de 2025 às 14:40

Olá Sônia, boa tarde!!

Segue e-mail para divulgação do nosso 5º Encontro de Formação. Peço a gentileza de divulgar no grupo de e-mails do COMDIPI e do CMAS.
Grata,

Adriana Lima

A Cáritas Diocesana de Jundiaí convida para o 5º Encontro de Formação.

O Encontro de Formação será gratuito e presencial, na Cúria Diocesana de Jundiaí, sendo necessário fazer inscrição prévia, pelo formulário abaixo.

O **projeto Autonomia da Pessoa Idosa**, realizado pela Cáritas Diocesana de Jundiaí, em parceria com o COMDIPI - Termo de Fomento 04/2024, prevê um ciclo de encontros de formação sobre a Garantia de Direitos da Pessoa Idosa.

O 5º Encontro será no dia 25 de junho, conforme informações do tema e da inscrição abaixo :

**Cáritas Convida
para o Encontro:**

**“ACESSO AOS ESPAÇOS DE
PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PARA PESSOA IDOSA E O
PAPEL DO COMDIPI”**

**25/06/2025
9h00 às 11h30**

Rua Roberto Mange, 400 - Anhangabaú

 **CARITAS**
Diocesana de Jundiaí

**TERMO DE FOMENTO
04/2024**

 **COMDIPI**

Objetivo - A proposta é realizar um ciclo de encontros de formação, de duas horas, presenciais, tendo por objetivo a formação em cidadania, acerca das legislações, conhecimento em direitos e garantias das pessoas idosas, saúde mental e física, convivência social, participação efetiva e controle social, protagonismo e autonomia, redes de proteção, valorização de saberes e experiências:

Público - lideranças, representantes de associações, movimentos sociais e OSCs, que atuam na área da pessoa idosa e as próprias pessoas idosas do Município de Jundiá.

5º Encontro Presencial

Tema: Acesso aos espaços de participação social para pessoa idosa e o papel do COMDIPI

Palestrantes:

- **Roseli Maestrello** - Formada em Direito pela Faculdade Anchieta de Jundiá, em Gestão do Terceiro Setor pela Anhembi/Morumbi/SP, com especialização em Direitos Difusos e Coletivos pela Escola Paulista de Direito. Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e Vice-presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI
- **Maria Sueli Hespanhol** - Formada em Serviço Social pela Universidade Estadual de Londrina, coordenadora do CCI Argos e Hortolândia e membro do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI

Segue o link para realizar a inscrição:

<https://forms.gle/Kk9MLbUaWLkTfaXm8>



03 – A Presidente Maria Sueli Hespanhol informa que em 16/06/2025, no mês de Junho Violeta, foi realizado no CCI – Vila Argos em parceria com o Conselho uma roda de conversa, com a Assistente Social Sileni dos Santos sobre prevenção a violência contra a pessoa idosa, segue a notícia divulgada

Junho Violeta: palestra sobre prevenção à violência contra a pessoa idosa promove escuta e acolhimento

Publicada em 17/06/2025 às 08:00

Dentro das ações do Junho Violeta – campanha de conscientização sobre a prevenção à violência contra a pessoa idosa –, o Centro de Convivência do Idoso (CCI) em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDIPI), promoveram uma palestra com a assistente social da Unidade de Gestão e Desenvolvimento Social, Sileni Santos. O encontro foi dedicado aos idosos atendidos pelos serviços, com foco na escuta acolhedora, na conscientização e na informação.

Durante a atividade, foram abordados todos os tipos de violência que podem atingir pessoas idosas, como violência física, psicológica, sexual, patrimonial e institucional. Um dos pontos centrais da palestra foi a explicação sobre o ciclo da violência – tema sensível, mas essencial para romper com o silêncio que muitas vezes cerca essas situações.



A palestra foi realizada no CCI – Argos

A escuta ativa e o ambiente seguro permitiram que alguns participantes compartilhassem relatos pessoais. Uma senhora contou que, durante a pandemia, passou a sofrer violência verbal do companheiro, que ficou mais presente em casa. “Me senti muito deprimida, mas hoje, aqui no CCI, me sinto acolhida e confortável para falar sobre isso”, afirmou. Outra participante relatou um caso de violência patrimonial: “Minha filha ficava com meu cartão e usava meu dinheiro sem me consultar”, disse ela, destacando a importância de espaços como o CCI para o apoio emocional e orientação.

Sileni, destacou a importância de levar o tema à população idosa de forma clara e empática. “Nosso objetivo é fortalecer a autonomia das pessoas idosas, oferecer informação e, principalmente, mostrar que elas não estão sozinhas. A violência contra a pessoa idosa precisa ser denunciada e combatida com acolhimento, proteção e dignidade”, afirmou.



Sileni Santos, assistente social

Jundiaí tem atualmente uma população estimada em 80.410 pessoas com 60 anos ou mais. Somente no CCI Argos, são atendidos em média 604 participantes que frequentam oficinas, atividades de convivência e ações informativas como a do Junho Violeta, todas pensadas para garantir qualidade de vida, bem-estar e fortalecimento dos vínculos sociais.

A gestora da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS), Luciane Mosca, destacou o papel da rede socioassistencial. "Estamos falando de um tema delicado, que muitas vezes é vivido em silêncio. Promover momentos como este é fundamental para oferecer acolhimento, orientação e, acima de tudo, reafirmar que toda pessoa idosa merece respeito, proteção e o direito de viver com dignidade e segurança", reforçou a gestora.

A Prefeitura de Jundiaí segue investindo em políticas públicas voltadas à pessoa idosa, com ações que ampliam o cuidado, o fortalecimento de vínculos e o protagonismo na terceira idade. O Junho Violeta é mais uma oportunidade para toda a sociedade refletir e agir contra a violência e a favor do respeito e da valorização da pessoa idosa.

Assessoria de Imprensa

Foto: Fotógrafos PMJ

Link original: <https://jundiai.sp.gov.br/noticias/2025/06/17/junho-violeta-palestra-sobre-prevencao-a-violencia-contr-a-pessoa-idosa-promove-escuta-e-acolhimento/>

04 – Informa ainda em comemoração ao Dia dos Avós, haverá uma ação no CCI Vila Argos, com parceria com o COMDIPI, no dia 25/07/2025, às 9h00, será realizada junto com os idosos da Cidade Vicentina Frederico Ozanam e o Lar Nossa Senhora das Graças. E no dia 26/07/2025 haverá Festa Julina, a partir das 13h00. Como ultimo aviso irá agendas com a Gestora Luciane Mosca da UGADS um horário para que duas Conselheiras possam ir entregar o relatório final da 10ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa, sendo que a Conselheira Maria Elidia Zeni se prontifica para a entrega. Nada mais a tratar, a Presidente Maria Sueli Hespanhol, declarou encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social, "secretária ad hoc" _____ lavrei a presente ata que, será lida e aprovada pela Assembleia

Maria Sueli Hespanhol

Presidente do COMDIPI

Gestão 2024-2026

Conselheiros Presentes:

Ana Paula Johansen Ribeiro

Cassia Brito de Souza

Eliana Pugas

Gelza Paula Ferreira de Almeida

Juliana da Paz

Maria Elidia Zeni

Telmeli de Andrade

Wagner Roberto da Silva